

Porto Real-RJ, 06 de Janeiro de 2023.

Ofício nº74/GP/2023

Referência: Indicação nº 285-22

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Conforme a Indicação nº285-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne uma ação ou decreto autorizando os profissionais da educação a serem liberados para acompanhar os jogos do Brasil na Copa.

Para a solução da indicação supra mencionada, esclarecemos que os profissionais da Educação foram liberados de acordo com o planejado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo para não causar impactos na carga horária de ensino a ser cumprida anualmente pelos alunos.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

